



**RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2021**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 faz saber e torna público o resultado dos recursos interpostos, conforme segue:

Número de inscrição do candidato: 214

Nome completo: ISMAEL XAVIER CANDIDO DOS SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Motivo da desclassificação?

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo, em especial o diploma de curso superior pertence a pessoa diversa da que efetuou a inscrição e protocolou o recurso e, não havendo comprovado o ensino superior, foi desclassificado por não atender aos requisitos de ingresso no cargo em disputa, o qual exige a conclusão de ensino superior.

Número de inscrição do candidato: 139

Nome completo: THAIS JANINE DIAS OMINE

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito revisão por não considerarem meu tempo de trabalho e minha experiência, onde pessoas sem experiência foram classificadas, tenho como provar com carteira de trabalho minha experiência

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria. Assim, realizando uma reanálise, a pontuação curricular da candidata é de 5,5 pontos referentes a 5,0 pontos do ensino médio, 0,5 pontos de curso de capacitação na área de atuação com 8 horas. No que tange a declaração apresentada com a inscrição, tem-se que a experiência de “auxiliar de comércio” não guarda relação com o cargo ao qual fez a inscrição. O certificado de “Cuidador Infantil” foi desconsiderado por ter sido emitido a mais de 5 anos. Para a alegada comprovação da experiência, a candidata deveria ter apresentado os documentos referentes a experiência no ato da inscrição, juntamente com o currículo, conforme definição do edital. Os documentos apresentados como prova de experiência não foram analisados por terem sido apresentados após o término do prazo para a inscrição.

Número de inscrição do candidato: 336

Nome completo: NATALY DE OLIVEIRA RAMOS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: o resultado parcial de hoje consta que fui desclassificada, gostaria de saber qual o critério de avaliação que causou desclassificação?

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Primeiramente, em que pese a candidata não ter utilizado o anexo “MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO E RECURSO” para a interposição do recurso, o mesmo foi analisado. Não foi apresentada qualquer documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo, em especial o diploma de curso superior e, por este motivo, foi desclassificado por não atender aos requisitos de ingresso no cargo em disputa, o qual exige a conclusão de ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

CNPJ 46.587.275/0001-74

Número de inscrição do candidato: 001

Nome completo: EDILENE OLINDA DE SOUZA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito revisão por não considerar o tempo que trabalhei e minha experiência como classificado e tenho como provar em carteira de trabalho e com certificado de curso e pessoas com menos experiência ficaram entre os sete colocados.

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria. Assim, realizando uma reanálise, a pontuação curricular da candidata é de 5,0 pontos referentes a 5,0 pontos do ensino médio. Para a alegada comprovação da experiência, a candidata deveria ter apresentado os documentos referentes a experiência no ato da inscrição, juntamente com o currículo, conforme definição do edital. Os documentos apresentados como prova de experiência não foram analisados por terem sido apresentados após o término do prazo para a inscrição.

Número de inscrição do candidato: 194

Nome completo: LEANDRO ROSA PEREIRA SENA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Questionar minha desclassificação, considerando que possuo todos os requisitos além de experiência profissional na prefeitura de Juquiá

RESPOSTA:() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato foi desclassificado não ter apresentado os documentos comprobatórios para atender aos requisitos de ingresso no cargo em disputa. Em que pese ter apresentado o certificado de conclusão do ensino médio, não comprovou possuir CNH definitiva categoria mínima C.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO